



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1353 / 2008

Dispõe sobre autorização de viagem ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor Laudo Luiz Magalhães a viagem a Brasília (DF), dia 27/02/08 e a Belo Horizonte (MG), dias 28/02/08 e 29/02/08 para buscar e levar servidores da Assembléia Legislativa de Minas Gerais que participarão do evento "Lançamento do Portal da Câmara Municipal", dias 28/02/08 e 29/02/08.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

